



Folhas nº	363
Processo nº	269
Rubrica nº	LD

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

CERTIDÃO

Processo nº 269/2022

Procedo com a juntada aos autos do processo em epígrafe, da Portaria nº 016/2023 e publicação que nomeou o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Com este fim e para constar, eu, Francival Veloso Fernandes, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Janeiro de 2023.



Francival Veloso Fernandes
Pregoeiro da CPL/PMAAP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 364
Processo nº 269
Rubrica nº 62



DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....	1
---	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2023. INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FIHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente, **RESOLVE: Art. 1º.** Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem: I **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 014569052000-9 SSP/MA, e do CPF nº 471.197.723-68, exercera a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL; II **CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 0731469320204 SSP/MA, e do CPF nº 120.235.972-34, exercera a função de Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

III. EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34, exerça a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL; **IV. ADRIANA DO VALE SOARES**, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 86607697-2 SSP/MA, e do CPF nº 834.493.453-20, exerça a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. **Art. 4º** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de março de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Art. 5º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARE (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 02 de Janeiro de 2023, Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 016/2023. DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44

da Lei Orgânica do Município, pela presente. Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Alto Alegre do Pindaré, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. **RESOLVE: Art. 1º:** Designar o servidor **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 014569052000-9 SSP/MA, e do CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de Pregoeiro Oficial no âmbito da Administração Pública do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA); e **CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES**, servidor comissionado, portador da cédula de identidade RG nº 0731469320204 SSP/MA, e do CPF nº 720.235.972-34 para exercer a função de Pregoeiro Substituto. **Art. 2º:** Designar os servidores, **ADRIANA DO VALE SOARES**, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 86607697-2 SSP/MA, e do CPF nº 331.000.000-00; e **EDIVAN PINHO PEREIRA**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro durante seu mandato, o assistindo, no desempenho de suas funções.

Art. 3º. O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos. **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de Março de 2023. **Art. 5º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 02 de Janeiro de 2023. Francisco Dantas Ribeiro Filho Prefeito Municipal.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2022. REF.: Processo nº. 314/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** e a empresa **EM PAUTA – ASSESSORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA.** CNPJ nº 27.818.793/0001-07– **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de Programa de Gestão da Inovação na Escola a ser implementado no Centro de Aprendizagem Nizeth Oliveira Ribeiro e na Escola Arco-íris no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, originária do Pregão Eletrônico nº 046/2022 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) – **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 3 3 90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA,** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **KELLY SZABO,** pela **CONTRATADA**, Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de Dezembro de 2022. **Francisco Tavares Leite Neto** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021. REF: